



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 81/2025

Assunto: Inclusão

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que estude a possibilidade de realizar um cadastro das pessoas idosas para sua melhor inclusão nas atividades de hidroginástica e outras atividades físicas, em campo aberto, para sua integração física, mental e social.

J U S T I F I C A T I V A:

Alfenas tem excelentes espaços que poderiam estar sendo melhor utilizados para as pessoas idosas (sêniors), todavia, a maior dificuldade é a locomoção dessas pessoas até os locais, pois filhos geralmente trabalham e não tem como leva-los.

Assim, poderia o município disponibilizar uma van que possa coletar essas pessoas em algum ponto ou em suas residências, levando-as 2 ou 3 vezes por semana às 16 horas e devolvendo-as às 18 horas em casa ou em local combinado.

A ideia é que após cadastrar as pessoas, deverá ser traçado um cronograma conforme sugerido para o transporte de ida e vinda, com o uso do veículo, que poderá ser, por exemplo, uma van escolar.

Câmara Municipal de Alfenas, em 10 de janeiro de 2025.

**José Batista Neto
VEREADOR**